

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 158	FOLHA: 01/01
DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 01/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 010/DISER, de 11/02/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar EDUARDO TAQUES BIAGINI, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13695, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Radiojornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Coordenação de Radiojornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Eldo S. da Silva
OAB/DF 20.397

PROCUR